



ATA CIRCUNSTANCIAL DA SESÃO DE LICITAÇÃO DL10/2024

OBJETO: O presente edital de Chamada Pública tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE, a serem adquiridas diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações Familiares, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Aos 04/11/2024, na cidade de Lebon Régis-SC, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Rua Artur Barth, 300, Centro, às , em sessão pública, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeados pelo Decreto n.º 057/2024, acompanhada pelos representantes dos credenciados, com a finalidade de julgar o procedimento licitatório administrativo nº DL10/2024- Dispensa, cujo objeto descrito acima e conforme especificações contidas no Edital, será julgada por Por Projeto. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de documentação e projetos de venda, mediante protocolo de credenciamento a (s) seguinte (s) empresa (s):

Representante	Empresa
sem representante	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES SANTO MONGE
Elizabeth Torres Duarte	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO UNIÃO DO OESTE - COOPROESTE
SOELI PEDROSO BURIN	Soeli Pedroso
WAGNER BURIN	WAGNER BURIN

Foi solicitado aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo os documentos, logo foram abertos e colocados a disposição dos presentes para exame, constatou-se que: Todos os credenciados apresentaram documentos de acordo com o Edital.

Foi solicitado aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo os Projetos de Venda, logo foram abertos e colocados à disposição dos presentes para exame, constatou-se que: Mesmo o Edital não tendo solicitado que grupos Formais apresentassem a relação de fornecedores individuais para cada item do projeto, com sua respectiva DAP Física, a Comissão decidiu por suspender a Sessão e abrir diligência, para que os Grupos Formais apresentem no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da publicação, a complementação do seu Projeto de Venda demonstrando a relação individual por item de seus produtores, com a respectiva DAP Física, para conferencia e acompanhamento por parte da Entidade Executora, até mesmo porque a comissão identificou um projeto individual do qual fazia parte na relação de DAP de outro Grupo Formal.

Concedida a palavra aos participantes do certame não houve manifestação por parte dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e comissão de contratação presentes, assim como os representantes das licitantes presentes na sessão.

JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS

ADAIR DA SILVA MATTOS

WESLEI PEREIRA WEBBER

DANIELE FURTADO

ELIZABETH TORRES DUARTE

SOELI PEDROSO BURIN

WAGNER BURIN